



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093912/2022-42,

RESOLVE:

Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 672, de 20/06/2022, publicada no DOU nº 116, de 22/06/2022, Seção 2, pag. 55, tabularium 08191.089892/2022-13, da seguinte forma:

Onde se lê: “...dispensando, em consequência, a servidora CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA...”

Leia-se: “...dispensando, a contar de 20/06/2022, a servidora CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES